



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender os equipamentos da secretaria;

Considerando a escolha da empresa S B COMERCIO DE GAS- EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.410.028/0001-25, pelo valor global de R\$ 10.248,00 (Dez mil e Duzentos e Quarenta e Oitos reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 20 de Agosto de 2024.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda